



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000687

ANEXOS I E II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

FINALIDADES DA EMENDA:

- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2023 e de nova Ação no PPA 2022 a 2025 e na LDO 2023
- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2023, com alteração de Ação existente no PPA 2022 a 2025
- Alteração de atributos de Ação existente no PPA 2022 a 2025

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa (PPA): 0185 COMPROMISSO COM AS PESSOAS	Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	
Descrição Concessão de auxílio-aluguel para mulheres de baixa renda vítimas ou na iminência de sofrer violência doméstica, no valor de 1 salário mínimo mensal, afim de custear locação de imóvel por tempo determinado.	
Beneficiário -	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas	Valor acrescentado: 2.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
Total:	2.000.000

INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO I - PLE Nº 035/23, PROVENIENTE DA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LDO 2023 E NO PPA 2022-2025, OU ALTERAÇÃO DE AÇÃO JÁ EXISTENTE NO PPA 2022-2025, DECORRENTES DA INCLUSÃO DE PROJETO OU ATIVIDADE NA LOA 2023.

ANEXO I - AÇÕES INCLUÍDAS OU ALTERADAS NO PPA 2022-2025 E NA LDO 2023

Ação:

Concessão de auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica

Finalidade:

Conceder benefício financeiro mensal para mulheres de baixa renda, que sejam vítimas ou estejam na iminência de sofrer violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes, para custeio de locação de imóveis por meio do aluguel social, por 12 meses, prorrogável por igual período, no valor de 1 salário mínimo mensal.

1 - Produto:

080 Benefícios concedidos em forma de pecúnia: Auxílio Moradia

1 - Unidade de Medida:

0032 Número



1 - Metas:	2022 0,0	2023 0,0	2024 2.000.000,0	2025 2.000.000,0
-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	----------------------------

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545	
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas			Valor retirado: 2.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			

Justificativa:

Está em tramitação o PLL nº 070/2023, que estabelece a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Porto Alegre, no valor de 1 salário mínimo mensal, durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O art. 48, parágrafo único, da Lei nº 13.700/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, autoriza o repasse de recursos para concessão de benefício financeiro mensal para custear locação de imóveis por tempo determinado por meio do aluguel social, podendo ser beneficiadas mulheres de baixa renda que sejam vítimas ou estejam na iminência de sofrer violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes.

Assim, é importante que haja a discriminação de recursos para tal política na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, inclusive a vigência da Lei Federal nº 14.674/2023, que incluiu na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) a possibilidade de concessão, pelo juiz, de auxílio-aluguel à mulher vítima de violência doméstica, a ser custeado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos